



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

Ouro Fino, 26 de Fevereiro de 2025.

Ofício nº: 003/2025 - PGM

Assunto: Informação (presta)

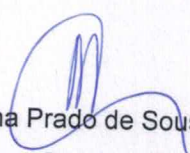
Ref. Ofício FTF nº 001/2025

Senhor Vereador:

Vimos pelo presente, com nossas cordiais saudações, a pedido do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, acusar o recebimento do Ofício supracitado que solicita informações sobre eventuais gastos públicos no evento "Rock Solidário", remeter o Contrato 081/2023 e Solicitação de Fornecimento anexos.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Silvana Prado de Sousa
Procuradora Geral do Município
OAB/MG 71.275

Exmo. Sr.

Fábio Tomazoli da Fonseca

**DD. Vereador da Câmara Municipal de
Ouro Fino - MG**



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

CONTRATO 081/2023

INSTRUMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE OURO FINO E A EMPRESA MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES ME, para contratação do show da "BANDA IRA" para Show do dia 19 de Agosto de 2023 – EVENTO ENCONTRO DE MOTOCICLISTAS

Aos dezesseis dias do mês de maio de 2023, a Prefeitura Municipal de Ouro Fino, MG, com sede administrativa na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, Ouro Fino/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, neste ato representada pelo Sr. Henrique Rossi Wolf, Prefeito Municipal, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 17.373.935/0001-16, com sede social na Rua Afonso Vaz, 261, Bairro Vila Pirajussara, na Cidade de São Paulo SP, CEP 05580-000, doravante denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato decorrente do processo de inexigibilidade de licitação nº 125/2023, regido pela Lei Federal nº 8.666/93 e mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente contrato tem por objeto a contratação do show da "BANDA IRA" para Show do dia 19 de agosto de 2023.
- 1.2. O show deverá ocorrer no dia 19 de agosto de 2023, em hora a ser designada pelo Setor de Cultura da Prefeitura Municipal, no horário das 20:00 Horas.
- 1.3. O local designado para as apresentações dos shows e eventos serão indicados pelo Setor de Cultura da Prefeitura Municipal de Ouro Fino, sendo o custo com o transporte dos executores e materiais suportado integralmente pela Contratada.
- 1.4. A apresentação do músico contratado deverá ter duração mínima de 1h:30 min.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

1.5. Toda responsabilidade decorrente da imprudência, negligência, má-execução dos serviços contratados ou execução defeituosa destes, inclusive perante terceiros, será imputada à CONTRATADA, desde que comprovada a culpa própria ou de terceiros sob sua responsabilidade, o qual será obrigado a arcar com a reparação integral dos danos causados.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. A vigência do presente CONTRATO é de 16 de maio de 2023 a 31 de Agosto de 2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR e DO REAJUSTAMENTO

3.1. Fica ajustado o valor total do presente contrato em R\$ 84.000,00 (Oitenta e quatro mil reais).

3.2. A presente despesa onerará as seguintes dotações orçamentárias:

Ficha: 541 – **020902 13 392 0018 2077 339039**

CLÁUSULA QUARTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em depósito bancário. (Banco do Brasil – Ag. 1596-2 C/C 212.000-3 no dia 21/08/2023)

CLAÚSULA QUINTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

5.1. O objeto da licitação será recebido de acordo com as obrigações da contratada.

CLAÚSULA SEXTA – DAS PENALIDADES



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

6.1. Pelo atraso injustificado na execução dos serviços, fica sujeito o Contratado às penalidades previstas no *caput* do art. 86 da Lei Federal n.8.666/93, na seguinte conformidade:

6.1.1. O atraso até 1 (uma) hora, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor do contrato, por hora de atraso.

6.1.2. O atraso superior a 1 (uma) hora, multa de 3% (três por cento) sobre o valor do contrato, por hora de atraso.

6.2. Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao Contratado as sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei Federal n. 8.666/93 e multa de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do contrato.

7.3. Aplicadas as multas, a administração descontará do primeiro pagamento que fizer à Contratada, após a sua imposição ou da garantia oferecida, caso suficiente.

6.4. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

7.1. A rescisão contratual poderá ser:

7.1.1. Determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n. 8.666/93;

7.1.2. Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração.



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

7.2. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas no item 14.3.

7.3. Constituem motivos para rescisão do contrato os previstos no art. 78 da Lei Federal nr. 8666/93.

7.3.1. Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do art. 78 da Lei n. 8.666/93, sem que haja culpa da Contratada, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido.

7.3.2. A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei n.8.666/93.

7.4 A realização do evento esta condicionado as medidas sanitárias ao combate a COVID 19. Em acordo ao Decreto Municipal que restrinja a aglomeração de pessoas

em decorrência do avanço da doença, o evento poderá ser cancelado e não haverá qualquer tipo de pagamento de multa para o contratante.

7.5 O evento poderá ser cancelado por motivo de força maior a vontade do contratante ou por caso fortuito, não havendo qualquer tipo de pagamento de multa pelo contratante.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES

8.1. A Contratada se compromete em prestar nos prazos e condições deste Contrato o objeto da presente contratação, inclusos neste valor: logística completa para profissionais e carga (caminhão VUC) até a cidade do evento, hospedagem para a banda e equipe técnica, transfers necessários na cidade do evento, alimentação completa de todos os profissionais envolvidos, incluindo o abastecimento de



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

camarim, contratação de carregadores para carga e descarga dos equipamentos, além dos tributos e encargos de nota fiscal e cachê artístico líquido.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRANTE

8.2. Providenciar rider de palco com backline e estrutura metálica completos, som e iluminação de acordo com o rider técnico do Artista, geradores de energia, estrutura de camarim montado de acordo com o rider do Artista, seguranças, além de providenciar todas as licenças e alvarás necessários para a realização do evento, inclusive o pagamento do ECAD, conforme set list do Artista.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

9.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ouro Fino, MG, para dirimir questões resultantes da ou relativas à aplicação deste Contrato ou execução do ajuste, não resolvidos na esfera administrativa.

E, por estarem justas e concordes, as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual forma e teor, na presença das testemunhas abaixo.

Ouro Fino, 16 de maio de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO
-CONTRATANTE-

MARCOS VALADÃO RIDOLFI PRODUÇÕES ME
-CONTRATADA-

TESTEMUNHAS:



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401

SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400

CEP 37570-000 – CNPJ nº 18.671.271/0001-34

CPF:

CPF:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
CNPJ : 18.671.271/0001-34

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Ficha: 0 541
Unidade: 225 DIVISAO DE CULTURA

Pedido: 03769/23 Data Pedido: 17/08/2023 Digitado Por: MARIA EDUARDA BARRETO RICHARD PREGÃO PRESENCIAL 6/ 2023

Fornecedor: ANDERSON ROBERTO VICENTE

COD: 7950

Endereço: R RUA LAZARO FURLAN

Nº: 651

CNPJ: 23.041.360/0001-37

Complemento:*****

OURO FINO

UF: MG

Valor

CEP: 37570-000

TELEFONE: (35) 9857-8665

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	\$ Unit	
453.000.170	EQUIPE DE APOIO	SV		50	209,6078	10.480,392
TOTAL PEDIDO						10480,39

Reserva(s):

Pedido Origem: 03769/23

Empenho(s): 6428-OR

Finalidade: Contratação de Equipe de Apoio para o evento "Motoclube" que ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de Agosto.

DIGITADOR

Processo: 000006/23

Endereço de Entrega:



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO/MG
AV. CYRO GONCALVES, Nº 173
CNPJ : 18.671.271/0001-34

Página 1

Solicitação de Fornecimento

Ficha: 0 541
Unidade: 225 DIVISAO DE CULTURA

Pedido 03767/23 Data Pedido 17/08/2023 Digitado Por: MARIA EDUARDA BARRETO RICHARD PREGÃO PRESENCIAL 12/ 2023

Fornecedor: 4YOU EVENTOS LTDA COD:6961
Endereço: R GETULIO VARGAS Nº: 63 CNPJ: 23.085.001/0001-81
Complemento: GALPAO: FUNDOS;
IPUIUNA UF: MG
CEP: 37588-000 TELEFONE: 3599605347

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	\$ Unit	Valor
453.000.132	LOCAÇÃO PAINEL DE LED - 01 DIA	UN		1	4.817,34	4.817,34
453.000.229	SONORIZAÇÃO/ILUMINAÇÃO - MEDIO PORTE - 01 DIA	SV		1	12.788,85	12.788,85
TOTAL PEDIDO						17606,19

Reserva(s):

Pedido Origem: 03767/23

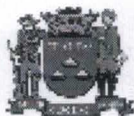
Empenho(s): 6427-OR

Finalidade: Locação de Sonorização e Iluminação e de Pannel de LED para o evento "Motoclube" que ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de Agosto.

DIGITADOR

Processo: 000025/23

Endereço de Entrega:



Solicitação de Fornecimento

Ficha: 0 541
Unidade: 225 DIVISAO DE CULTURA

Pedido 03766/23 Data Pedido 17/08/2023 Digitado Por: MARIA EDUARDA BARRETO RICHARD PREGÃO PRESENCIAL 12/ 2023

Fornecedor: R. SANDOVAL DE FARIA & CIA LTDA

COD:5787

Endereço: R BARAO DE MOTA PAES

Nº: 753

CNPJ: 09.110.564/0001-51

Complemento:*****

ESPIRITO SANTO DO PINHAL

UF: SP

CEP: 13990-000

TELEFONE: (19) 3663-1136

Valor

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	\$ Unit	
453.000.320	LOCACAO DE BANHEIRO QUIMICO - 02 A 05 DIAS	UN		12	1.015,00	12.180,00
TOTAL PEDIDO						12180,00

Reserva(s):

Pedido Origem: 03766/23

Empenho(s): 6430-OR

Finalidade: Locação de Banheiro para o evento "Motoclube" que ocorrerá nos dias 18, 19 e 20 de Agosto.

DIGITADOR

Processo: 000025/23

Endereço de Entrega:



Solicitação de Fornecimento

Ficha: 0 541
Unidade: 138 COORDENADORIA DE CULTURA, TURISMO, DESP. E LAZER

Pedido 02061/23 Data Pedido 18/05/2023 Digitado Por: MARIA EDUARDA BARRETO RICHARD INEXIGIBILIDADE 14/ 2023

Fornecedor: MARCOS VALADAO RIDOLFI - PRODUcoes COD: 13406
Endereço: R AFONSO VAZ Nº: 261 CNPJ: 17.373.935/0001-16
Complemento: CASA 4
SAO PAULO UF: SP
CEP: 05580-000 TELEFONE: (11) 2065-7766

Valor

Cod Prod	Discr.	Unid	Marca	Quant	\$ Unit	
333.000.035	SHOW BANDA IRA	SV		1	84.000,00	84.000,00
TOTAL PEDIDO						84000,00

Reserva(s):

Pedido Origem: 02061/23

Empenho(s): 3603-OR

Finalidade: Contratação do Show da banda "Ira" para evento denominado "Encontro de Motociclistas de Ouro Fino Moto união 2023" que acontecerá no dia 19/08/2023.

DIGITADOR

Processo: 000125/23

Endereço de Entrega: